

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, PAULA SANTOS ALBERTO, matrícula: 4019085
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Farmácia com a Carga Horária Semanal de 36 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 40 % R\$ 1632

São Paulo, 25 de Janeiro de 2022

4019085-PAULA-SANTOS ALBERTO.docx

Documento número #ab740064-220b-4c2a-a997-334bd2411068

Hash do documento original (SHA256): acf2a10f9b12a79c46430af1b06ce87114a1c7094753ed9abef918eaf899d9c

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 24 jan 2022, 23:30:02 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número ab740064-220b-4c2a-a997-334bd2411068. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2022 (23:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jan 2022, 23:30:02 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: paullasantoos@icloud.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULA SANTOS ALBERTO e CPF 502.798.498-77.
- 23 fev 2022, 23:30:05 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número ab740064-220b-4c2a-a997-334bd2411068 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ab740064-220b-4c2a-a997-334bd2411068, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.